



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JURUTI

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, usando de suas atribuições legais, conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2003, de 19 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Juruti, a realizar-se de 18 a 19 de agosto de 2022, no Auditório da Escola Municipal Zelinda de Sousa Guimarães, em Juruti-PA, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Juruti, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Juruti será coordenada pela Secretaria Municipal Planejamento Orçamento e Finanças e Conselho de Desenvolvimento Municipal de Juruti.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Juruti desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “**CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS**” e o Lema: “**FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL**”, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – CONCIDADES - Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Juruti será dirigida pelo Secretário Municipal da Secretária de Planejamento Orçamento e Finanças e, na sua ausência ou impedimento pelo Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDMJ.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juruti, 02 de agosto de 2022.


LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti